

ATOS OFICIAIS | PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PORTARIAS

Portaria nº 1745 de 29 de agosto de 2025

ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO, Prefeito Municipal de São Carlos em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 7.893/24,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados a senhora TÂNIA CRISTINA LOPES DE CASTILHO, servidora pública municipal, Diretora do Departamento de Gestão Orçamentaria, Matrícula nº 10.328, e o senhor TIAGO RODRIGO IGLESIAS, Diretor do Departamento de Proteção à Pessoa em Situação de Rua e Extrema Pobreza, Matrícula nº 24.862, respectivamente como gestora e fiscal do Contrato nº 135/24, decorrente de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, nº 2.874, Vila Nery, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º O serviço a que alude esta Portaria não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1607, de 18 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 29 de agosto de 2025.

ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1746 de 29 de agosto de 2025

ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO, Prefeito Municipal de São Carlos em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 20.879/15, resolve

DISPENSAR

DANIELLE SOARES LUCATO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.757.431-9-SSP/SP, da função gratificada de Chefe da Seção de Apoio às Unidades de Saúde do Núcleo IV da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação desta Portaria, devendo a servidora retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 487, de 17 de janeiro de 2025.

São Carlos, 29 de agosto de 2025.

ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1747 de 29 de agosto de 2025

ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO, Prefeito Municipal de São Carlos em exercício, no uso de suas atribuições legais, em especial o permissivo dado pelo Decreto nº 37, de 7 de abril de 2003, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 20.879/15, resolve

AUTORIZAR

a cessão da servidora DANIELLE SOARES LUCATO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.757.431-9-SSP/SP, ocupante do emprego de Auxiliar de Enfermagem, para prestar serviços junto ao Município de Itirapina/SP, a partir da data de publicação desta Portaria, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, pelo período de 2 (dois) anos.

São Carlos, 29 de agosto de 2025.

ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

ATOS DAS SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Através do Departamento de Receitas Imobiliárias, ficam os contribuintes abaixo indicados NOTIFICADOS sobre os lançamentos tributários efetuados, conforme preceitua o art. 21 do Código Tributário Municipal.

PROCESSO	NOME	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	RESULTADO	
8.173/2009	LILIAN GRACIA SOUZA PINTO	09.055.007.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO	São Carlos, 29 de agosto de

8.174/2009	LILIAN GRACIA SOUZA PINTO	09.055.006.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO	2025. MONIQUE FRANCISCHINI Diretora do Departamento de Receitas Imobiliárias LEONARDO MARQUES ORLANDO Secretário Municipal de Fazenda
32.401/2010	LAERTE GERALDO GORNI JUNIOR	09.031.005.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO	
457/2009	ANAI MARTINS DA SILVA	09.011.030.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO	
458/2009	ANAI MARTINS DA SILVA	09.011.027.001 e 09.020.014.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO	
3.584/2007	DULCE MASIERO PICCOLLI	19.081.021.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO	
25.406/2022	GUSTAVO AZEVEDO	05.107.047.001, 05.107.049.001, 05.107.007.001, 05.107.013.001, 05.107.015.001 05.107.021.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO	
13.986/2007	TERESA CRISTINA TASSIM NASCIMENTO	17.012.001.001	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO	
24.810/2024	EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS – TORRE C	11.118.164.143 11.118.164.284	A INDIVIDUALIZAÇÃO DE IPTU	DEFERIDO	
2.384/2025	EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS – TORRE B	11.118.164.001 11.118.164.142	A INDIVIDUALIZAÇÃO DE IPTU	DEFERIDO	
3.552/2007	MARIA DOLORES MECATTI	08.003.017.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2024 a 2026	DEFERIDO	
2.663/2022	ANTONIO RAIMUNDO NASCIMENTO	15.039.097.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2024 a 2026	DEFERIDO	
80.190/1998	CARMEM RODRIGUES PROCOPIO	15.085.002.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2024 a 2026	DEFERIDO	
80.749/1994	VERGINIA MARIA MARTINS RIBEIRO VERNIZ	14.053.010.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2024 a 2026	DEFERIDO	
90.674/2004	ALZIRA CIPRIANO DO NASCIMENTO	04.250.056.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2024 a 2026	DEFERIDO	
24.686/2008	SUELI DE CARVALHO	07.038.025.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2023 a 2026	DEFERIDO	
3.590/2024	IGREJA MISSÃO ENCORAJAMENTO	19.114.016.001 e 19.114.016.002	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	DEFERIDO	
1.676/2025	JOSE ROBERTO SIQUEIRA	20.124.073.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2025 e 2026	DEFERIDO	
3.508/2020	MARIA JOAQUINA DE LIMA	20.182.014.001	ISENÇÃO SOCIAL DE IPTU 2024 e 2025	INDEFERIDO/ NOTIFICADO	
11.422/2016	ALCEU RUSSIGNOLI	13.041.020.002	ISENÇÃO SOCIAL DE IPTU 2024 e 2025	INDEFERIDO/ NOTIFICADO	
4.594/2019	MARINA INES FONTES	16.136.009.001	REVISÃO DE LANÇAMENTOS QUANTO A CLASSIFICAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUÍDO FINS DE ISENÇÃO SOCIAL	INDEFERIDO/ NOTIFICADO	
1.547/2020	VALKIRIA DOS SANTOS PEREIRA	16.077.006.001	ISENÇÃO SOCIAL DE IPTU 2025	INDEFERIDO/ NOTIFICADO	
15.453/2014	MARINA BALDAN	16.192.073.002	ISENÇÃO SOCIAL DE IPTU 2025 E 2026	INDEFERIDO 2025 E DEFERIDO PARA 2026 / NOTIFICADO	
51.958/2017	NEUSA TIYOKO TANEGUTI UENO	08.149.048.001	DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	NOTIFICADO	
12.925/2024	NAIR PICHIRILO FINCO	11.025.022.001	DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	NOTIFICADO	
23.183/2024	ARMANDO PRADO FERREIRA	10.128.004.002	DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	NOTIFICADO	
25.327/2025	SPE 57 PAFIL EMP. PARC CIDADE JARDIM-SPE LTDA	12.121.002.001	ISENÇÃO DO IPTU	NOTIFICADO	
12.664/2025	CATAGUA 17 EMP. IMOBILIÁRIO SPE LTDA	10.616.032.001	ISENÇÃO DO IPTU	NOTIFICADO	
15.787/2020	ARROBA 24 EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA	10.007.033.001	REVISÃO DA OUTORGA ONEROSA	DEFERIDO	

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E INFRAESTRUTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de São Carlos, através da Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura, no uso de suas atribuições e em atendimento às disposições legais - Lei Federal 10.257/2001 e Lei Municipal nº 21.808/2023 - CONVOCA TODOS OS INTERESSADOS PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) E O PROJETO DE APROVAÇÃO REFERENTE AO EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO ABAIXO DESCRITO:

1.EIV – Processo nº. 17.043/2024 – MRV Engenharia e Participações S/A. O empreendimento denominado "Condomínio Residencial Vertical" consiste na implantação de 704 apartamentos. Local: Rua Kenneth Gilbert Herrick, s/nº - Jockey Club, São Carlos – SP.

2.EIV – Processo nº. 781/2025 – CP Lote 06, Parque dos Lilases Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda - O empreendimento denominado "Condomínio Residencial Vertical" consiste na implantação de 158 apartamentos. Rua Reinaldo Stefanuti sem nº – Jardim Gibertoni, São Carlos - SP.

O arquivo do respectivo empreendimento está disponível no seguinte site:<http://www.saocarlos.sp.gov.br/index.php/habitacao-morar/172576-audiencias-publicas-convocacoes.html>

DATA: 01/10/2025
HORÁRIO: às 18h00.
LOCAL: A Audiência Pública será realizada no Auditório Bento Prado de Almeida Ferraz Junior, no Paço Municipal de São Carlos, localizado na Rua Episcopal, nº. 1.575 – Centro.
Leonardo Lazaro Silva
Secretário Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO VISAM nº 023 - 2025

Torna pública a LAUDA contendo os despachos da Supervisora de Unidade de Vigilância Sanitária.
Termos da Portaria CVS-01, 05 de janeiro de 2024.

AUTO DE INFRAÇÃO
Proc. 28157/2025 – CLINICA DE EMAGRECIMENTO COM APARELHOS SAO CARLOS LTDA – AIF VISAM Nº 01340
Proc. 28514/2025 - TERCA DA SERRA RESIDENCIAL SENIOR - SAO CARLOS LTDA - AIF VISAM Nº 2554
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (INTERDIÇÃO CAUTELAR DO EQUIPAMENTO)
Proc. 26796/2025 - DEBORA CRISTINE LOZANO FREITAS - AIP VISAM Nº 01512
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (APREENSÃO CAUTELAR DO PRODUTO)
Proc. 28157/2025 – CLINICA DE EMAGRECIMENTO COM APARELHOS SAO CARLOS LTDA – AIP VISAM Nº 01560
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 15050/2007 - FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA – RT: RONI RODRIGUES CRF/SP 112389
Proc. 012429/2023 - DROGARIA-SAO CARLENSE LTDA – CORT: FAGNER DALTON LANTE CRF/SP 101567
Proc. 022132/2017 - LABORATORIO IMUNNO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI ME – RT: JONES FABIANO PINTO CRQ/SP 04325433
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 15050/2007 - FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA – RT: JEINE APARECIDA TAMBORLIN CRF/SP 70785
Proc. 012429/2023 - DROGARIA-SAO CARLENSE LTDA – CORT: RENATO ALVES FERREIRA CRF/SP 70883
Proc. 002062/2010 - LIVIA SILVATTI ZABEU ITALIANO DROGARIA ME – CORT: DANYELLI TACELLI FERREIRA CRF/SP 73529
Proc. 022132/2017 - LABORATORIO IMUNNO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI ME – RT: MARCELO ZAMBRANO CRQ/SP 04370868
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA)
Proc. 21522/2025 - R3A MEDICAL DESCARTÁVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Proc. 19498/2025 - PROCELL INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BIOMATERIAIS E PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA
Proc. 24830/2025 - FABIANO SADAIUKI SAKAMOTO
Proc. 19528/2025 - JTAG EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Proc. 24958/2025 - HELTMED EQUIPAMENTOS LTDA
Proc. 14890/2025 - ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL PERSONALIZADA - AFEP
PROCESSOS PARA ARQUIVAR
Proc. 21107/2022 - CLINICA PALOMINO LTDA
Proc. 022858/2017 - GENESSY ROSSI DA SILVEIRA ME
Proc. 1703/2001 – A. W. FABER CASTELL S.A.
Proc. 15050/2007 - FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA – VOLUMES I, II E III
Proc. 018632/2003 - EYETEC EQUIPAMENTOS OFTALMICOS,INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – VOLUMES I E II
Proc. 016461/2024 - CLINICA BENTO CARLOS ODONTOLOGIA LTDA
Proc. 9254/2024 - MMJM SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Proc. 012429/2023 - DROGARIA-SAO CARLENSE LTDA
Proc. 011584/2019 – HOSPLAVANDERIA SERVIÇOS EM LAVANDERIA EIRELI
Proc. 003241/2019 - MMTECH PROJETOS TECNOLOGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Proc. 20877/2009 – DROGAN DROGARIAS LTDA – VOLUMES I, II, III E IV
Proc. 003300/2015 - CLINICA OTA S/S
Proc. 24830/2025 - FABIANO SADAIUKI SAKAMOTO
Proc. 19498/2025 - PROCELL INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BIOMATERIAIS E PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA
Proc. 21522/2025 - R3A MEDICAL DESCARTÁVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Proc. 017256/2025 - OLIBAN ODONTOLOGIA LTDA
Proc. 022132/2017 - LABORATORIO IMUNNO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI ME
Proc. 19528/2025 - JTAG EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Proc. 24958/2025 - HELTMED EQUIPAMENTOS LTDA
Proc. 14890/2025 - ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL PERSONALIZADA - AFEP
DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Proc. 017256/2025 - OLIBAN ODONTOLOGIA LTDA – RT: FELIPE RIBEIRO OLIVEIRA CRO/SP 152523
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – LICENÇA 354890622-863-002688-1-0 - VALIDADE: 21/08/2026
EQUIPAMENTO – LICENÇA 354890622-863-002734-1-4 – VALIDADE: 21/08/2026
Proc. 003300/2015 - CLINICA OTA S/S – RT: TADAYUKI OTA CRM/SP 18980
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS – LICENÇA 354890622-863-001768-1-8 - VALIDADE: 27/08/2026
Proc. 21107/2022 - CLINICA PALOMINO LTDA – RT: GARDENIA VIANA PALOMINO CRM/SP 153319
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS – LICENÇA 354890622-863-002472-1-9 - VALIDADE: 22/08/2026
Proc. 022858/2017 - GENESSY ROSSI DA SILVEIRA ME - RT: GENESSY ROSSI DA SILVEIRA CREF/SP 020921-G
ENSINO DE ESPORTES – LICENÇA 354890622-859-000017-1-6 - VALIDADE: 22/08/2026
Proc. 15050/2007 - FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA – RT: JEINE APARECIDA TAMBORLIN CRF/SP 70785
LABORATÓRIOS CLÍNICOS – LICENÇA 354890622-864-000300-1-5 - VALIDADE: 25/08/2026
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS – LICENÇA 354890622-477-000128-1-5 - VALIDADE: 25/08/2026
Proc. 018632/2003 - EYETEC EQUIPAMENTOS OFTÁLMICOS,INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – RT: SILVIO ANTONIO TONISSI JUNIOR CREA/SP 0601619180
FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO – LICENÇA 354890622-266-000013-1-7 - VALIDADE: 25/08/2026
Proc. 016461/2024 - CLINICA BENTO CARLOS ODONTOLOGIA LTDA – RT: GLAUCIO DOS SANTOS NUNES CRO/SP 64361
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - LICENÇA 354890622-863-002632-1-4 - VALIDADE: 25/08/2026
EQUIPAMENTO – LICENÇA 354890622-863-002634-1-9 - VALIDADE: 25/08/2026
Proc. 9254/2024 - MMJM SERVIÇOS MEDICOS LTDA – RT: ALLAN GALLI DA SILVA CRM/SP 196997
ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE – LICENÇA 354890622-864-000304-1-4 - VALIDADE: 25/08/2026
Proc. 012429/2023 - DROGARIA-SAO CARLENSE LTDA – RT: RENÊ KUCHLA JUNIOR CRF/SP 75.039
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS – LICENÇA 354890622-477-000385-1-2 - VALIDADE: 25/08/2026
Proc. 011584/2019 – HOSPLAVANDERIA SERVIÇOS EM LAVANDERIA EIRELI
TOALHEIROS – LICENÇA 354890622-960-001584-1-0 – VALIDADE: 25/08/2026
Proc. 003241/2019 - MMTECH PROJETOS TECNOLOGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – RT: MARCELO DEL GUERRA CREA/SP 5061452320
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS – LICENÇA 354890622-464-000134-1-2 - VALIDADE: 25/08/2026
FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO – LICENÇA 354890622-325-000074-1-2 - VALIDADE: 25/08/2026
Proc. 39186/2023 - RAFAEL HENRIQUE DUPIM KRASOUSKI CRM/SP175.112
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS – LICENÇA 354890622-863-002574-1-9 - VALIDADE: 25/08/2026
Proc. 002062/2010 - LIVIA SILVATTI ZABEU ITALIANO DROGARIA ME – RT: LIVIA SILVATTI ZABEU CRF/SP 49277
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS – LICENÇA 354890622-477-000199-1-7 - VALIDADE: 27/08/2026
Proc. 022132/2017 - LABORATORIO IMUNNO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI ME – RT: MARCELO ZAMBRANO CRQ/SP 04370868
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA – LICENÇA 354890622-325-000070-1-3 - VALIDADE: 10/02/2026
FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES – LICENÇA 354890622-109-000130-1-3 - VALIDADE: 20/03/2026

Atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento do documento.

São Carlos, 29 de agosto de 2025.

Maria Fernanda Cereda

Supervisora da Unidade de Vigilância Sanitária

Leandro Luciano dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO VISAM nº 024-2025

A Supervisora de Unidade de Vigilância Sanitária, defere, face ao Artigo 124
da Portaria nº 6, de 29 de Janeiro de 1999. CADASTRO INICIAL PARA FINS

DE AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO
SUBSTÂNCIA DA LISTA C2 (Retinóide de uso sistêmico).
Pela empresa: LIVIA SILVATTI ZABEU ITALIANO DROGARIA ME
Razão Social: LIVIA SILVATTI ZABEU ITALIANO DROGARIA ME
CNPJ: 11.468.497/0001-93
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Farmacêutico Responsável: LIVIA SILVATTI ZABEU CRF/SP 49277
Licença de Funcionamento: 354890622-477-000199-1-7
Data de Validade: 27/08/2026
Processo: 002062/2010
Medicamentos:
ACNOVA– 10 mg - 30 Cápsulas - 05caixas/mês - GERMED
ACNOVA – 20 mg - 30 Cápsulas - 05caixas/mês - GERMED
AMALFI- 20 mg - 30 Cápsulas Gel mole - 05caixas/mês - EUROFARMA
CECNOIN - 10 mg - 30 Cápsulas - 05caixas/mês - RANBAXY
CECNOIN - 20 mg - 30 Cápsulas - 05caixas/mês - RANBAXY
ISON - 10mg - 30 Cápsulas Gel - 05caixas/mês - GENOM
ISON - 20mg - 30 Cápsulas Gel - 05caixas/mês - GENOM
ISOTRETINOÍNA G - 10 mg - 30 Cápsulas - 05caixas/mês – NOVA QUÍMICA
ISOTRETINOÍNA G - 10 mg - 30 Comprimidos- 05caixas/mês - GERMED
ISOTRETINOÍNA G - 10 mg - 30 Cápsulas- 05caixas/mês - GERMED
ISOTRETINOÍNA G - 10 mg - 30 Cápsulas- 05caixas/mês – NEO QUÍMICA
ISOTRETINOÍNA G - 10 mg - 30 Comprimidos- 05caixas/mês - VALEANT
ISOTRETINOÍNA G - 10 mg - 30 Cápsulas - 05caixas/mês - VALEANT
ISOTRETINOÍNA G - 20 mg - 30 Comprimidos- 05caixas/mês - VALEANT
ISOTRETINOÍNA G - 20 mg - 30 Cápsulas - 05caixas/mês - VALEANT
ISOTRETINOÍNA G - 20 mg - 30 Comprimidos - 05caixas/mês – NOVA QUÍMICA
ISOTRETINOÍNA G - 20 mg - 30 Cápsulas - 05caixas/mês – NOVA QUÍMICA
ISOTRETINOÍNA G - 20 mg - 30 Comprimidos - 05caixas/mês - EMS
ISOTRETINOÍNA G - 20 mg - 30 Cápsulas - 05caixas/mês - EMS
ISOTRETINOÍNA G - 20 mg - 30 Comprimidos- 05caixas/mês - GERMED
ISOTRETINOÍNA G - 20 mg - 30 Cápsulas- 05caixas/mês - GERMED
ISOTRETINOÍNA G - 20 mg - 30 Cápsulas- 05caixas/mês – NEO QUÍMICA
ISOTRETINOÍNA G - 20 mg - 30 Cápsulas- 05caixas/mês - RANBAXY
ISOTRETINOÍNA G - 20 mg - 30 Cápsulas- 05caixas/mês - ALTHAIA
ISOTRETINOÍNA G - 20 mg - 30 Cápsulas- 05caixas/mês – EUROFARMA
ROACUTAN - 10 mg - 30 Comprimidos- 05caixas/mês - ROCHE
ROACUTAN - 10 mg - 30 Cápsulas- 05caixas/mês - ROCHE
ROACUTAN - 20 mg - 30 Comprimidos- 05caixas/mês - ROCHE
ROACUTAN - 20 mg - 30 Cápsulas- 05caixas/mês - ROCHE
VESANOID - 10 mg - 100 Comprimidos- 05caixas/mês - ROCHE

São Carlos, 29 de agosto de 2025.

Maria Fernanda Cereda
Supervisora da Unidade de Vigilância Sanitária
Leandro Luciano dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A QUARTA FASE - EXAMES MÉDICOS ESPECÍFICOS E TOXICOLÓGICO - RETIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS/SP através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital de Convocação para a Quarta Fase – Exames Médicos Específicos e Toxicológico dos candidatos aprovados na Terceira Fase - Avaliação Psicológica, para o emprego 716 - Guarda Municipal – 3ª Classe, para realizarem os Exames Médicos Específicos e Toxicológico, referente ao Concurso Público - Edital nº 001/2024, destinado ao provimento de vagas existentes para o emprego constante na Tabela I, do Edital de Abertura, conforme estabelecido a seguir:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O candidato ao emprego 716 - Guarda Municipal – 3ª Classe, deverão comparecer ao local designado para os Exames Médicos Específicos e Toxicológico, com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento de identidade no seu original, conforme item 1.2 deste Edital e trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô ou biquíni (discretos), para os candidatos do sexo feminino, subpostos às vestimentas.
- 1.2. Os documentos de identidade a serem apresentados são documentos no original a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira de Identidade Nacional (CIN); Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- 1.2.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 1.3. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- 1.4. NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE: boletim de ocorrência que esteja em desacordo com o Edital de Abertura; certidões de nascimento; CPF; títulos

eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **DOCUMENTOS DIGITAIS (MODELO ELETRÔNICO)**; comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

1.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

1.5.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

1.6. **Na data, horário e local estabelecidos para a realização dos Exames Médicos Específicos e Toxicológico, o candidato deverá proceder a entrega dos exames e laudos estabelecidos no subitem 2.11. deste edital de convocação.**

1.7. Ao candidato só será permitida a participação das entregas dos Exames Médicos Específicos e Toxicológico na respectiva data, horário e local constante neste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**.

1.8. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das entregas de exames/ laudos e documentos em outro dia, horário ou fora do local designado.

2. DOS EXAMES MÉDICOS ESPECÍFICOS E TOXICOLÓGICO

2.1. Os Exames Médicos Específicos e Toxicológico, de presença obrigatória, será regido por este edital de convocação e pelo edital de abertura do concurso e será realizado pela Prefeitura Municipal de São Carlos/SP, através de inspeção médica, em data, horário e local conforme **Anexo I**, deste edital de convocação.

2.2. O Exame Médico Específico visa à aferição das condições gerais de saúde do candidato, por meio de exames clínicos, laboratoriais, de acuidade visual e auditiva e exame toxicológico, apresentados pelos candidatos e realizados às suas expensas, em vista das atribuições do emprego Guarda Municipal.

2.3. Os candidatos convocados para o Exame Médico Específico, na data estabelecida para sua realização por este edital de convocação, deverão apresentar os exames relacionados no item 2.11. deste edital, os quais deverão ser providenciados por conta do próprio candidato.

2.4. **Os exames exigidos no item 2.11. deste edital deverão conter, além do nome completo do candidato, o número do documento de identidade do candidato e a idade (ou data de nascimento) e ter a data de emissão em conformidade com o item 2.11.2 deste edital de convocação.**

2.5. O candidato será considerado **APTO** ou **INAPTO** nos Exames Médicos Específicos e Toxicológico, de acordo com a conclusão do laudo médico. Se considerado **INAPTO** o candidato será automaticamente eliminado do concurso e não terá classificação alguma.

2.6. O candidato será considerado **INAPTO** nos Exames Médicos Específicos e Toxicológico, quando incidir em qualquer um dos aspectos a serem observados pela banca examinadora, bem como apresentar teste toxicológico positivo para o uso de drogas ilícitas.

2.7. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização dos Exames Médicos Específicos e Toxicológico, não se encontrar em condição de saúde compatível com o emprego ao qual está concorrendo, se recusar a realizar qualquer exame médico ou ainda que deixar de apresentar qualquer um dos exames laboratoriais previstos nos subitens 2.11. e 2.12 deste edital de convocação.

2.8. No dia de realização dos Exames Médicos Específicos e Toxicológico, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô ou biquíni (discretos), para os candidatos do sexo feminino, subpostos às vestimentas.

2.9. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo e do horário estabelecidos em edital.

2.10. A critério da banca examinadora, o candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato, qualquer outro exame complementar não mencionado neste edital, que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas.

2.11. Os Exames Médicos Específicos e Toxicológico serão realizados por inspeção de saúde, com **APRESENTAÇÃO, OBRIGATORIAMENTE**, no dia e horário estipulados no **Anexo I** do presente Edital de Convocação, de exames complementares próprios e toxicológico, **devendo ser totalmente custeados pelos candidatos**, conforme estabelecido a seguir:

- a) **Teste Ergométrico de Esforço, com Laudo Médico;**
- b) **Glicemia em Jejum de 12 (doze) horas;**
- c) **Raio X da Coluna Lombar (AP/Perfil), com Laudo Médico;**
- d) **Toxicológico de larga janela de detecção;**
- e) **Avaliação Oftalmológica (Escala de Snellen e Cores);**
- f) **Audiometria – Tonal e Vocal, com laudo médico;**
- g) **ECG (Eletrocardiograma); e**
- h) **EEG (Eletroencefalograma).**

2.11.1. **O CANDIDATO QUE NÃO ENTREGAR OS EXAMES RELACIONADOS NOS ITENS "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G" E "H", NO DIA E HORÁRIO ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DO PRESENTE EDITAL, NÃO PODERÁ REALIZAR A AVALIAÇÃO MÉDICA ESPECÍFICA E SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO.**

2.11.2. Todos os exames e laudos previstos no subitem 2.11. deverão ser entregues, **EXCLUSIVAMENTE, no dia e horário estabelecidos para a realização dos Exames Médicos Específicos e Toxicológico**, em um único envelope ou plástico, **devidamente lacrado e identificado com nome completo e o número do documento de identidade.**

2.11.3. **A junta médica só aceitará laudos de Exames Toxicológicos de laboratórios que realizem o exame de larga janela de detecção – mínimo de 90 (noventa) dias, cuja coleta de material biológico tenha sido realizada, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores ao Exame Clínico.**

2.11.4. Após a data e horário estabelecidos neste edital de convocação, não serão aceitos os exames e laudos, sob qualquer hipótese.

2.11.5. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos/ laudos entregues pelos candidatos.

2.12. A critério da banca examinadora, o candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato, qualquer outro exame complementar não mencionado neste edital, que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, podendo, ainda, a critério da banca, ser convocado para novo exame clínico.

2.13. **Quanto ao teste toxicológico deverão ser observadas as orientações a seguir descritas:**

- a) deverá ser do tipo de "larga janela de detecção", que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverá apresentar resultados negativos para um período mínimo de 90 (noventa) dias, cuja coleta de material biológico tenha sido realizada, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores ao Exame Clínico;
- b) deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pelos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova;
- c) em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado **INAPTO**;
- d) o resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Banca Examinadora, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.
- e) **não será recebido laudo do Exame Toxicológico com violação do lacre do envelope que o contém.**

2.14. Considerando a natureza do emprego de Guarda Municipal, os candidatos que apresentarem alguma das deficiências e/ou condições dispostas no item 3. Das Condições Incapacitantes nos Exames Médicos Específicos e Toxicológico, bem como deixarem de apresentar algum dos exames/ laudos descritos no item 2.11. serão considerados **INAPTOS**.

2.15. A critério da Comissão do Concurso Público, poderá ser solicitado ao candidato novo Exame Toxicológico, em qualquer fase do Concurso Público.

2.16. O resultado final dos Exames Médicos Específicos e Toxicológico do concurso será divulgado nos endereços eletrônicos **www.nossorumo.org.br**.

3. DAS CONDIÇÕES INCAPACITANTES NOS EXAMES MÉDICOS ESPECÍFICOS E TOXICOLÓGICO

3.1. A seguir estão listadas as condições incapacitantes para ingresso no Quadro de **GUARDA MUNICIPAL**, os índices mínimos e as causas de inabilitação/ inaptidão nos exames médicos e físicos.

3.1.1. Tumores malignos na área de cabeça e pescoço: deformidade congênita na área da cabeça e do pescoço: alterações estruturais da glândula tireóide associadas ou não a sinais

clínicos de hipertireoidismo.

3.1.2. Ouvidos, nariz e faringe: deformidades congênicas que comprometam o bom desempenho de função do Guarda Municipal; tartamudez que comprometa a comunicação oral básica.

3.1.3. Na prova com audiômetro de tom puro: o candidato não deve ter deficiência de percepção auditiva em cada ouvido, separadamente, maior que 35dB em nenhuma das três frequências 500, 1000, 2000Hz, nem maior que 50dB nas frequências acima de 3000Hz.

3.1.4. Olhos e visão: opacificações corneanas, ceratocone e ceratopatias; glaucomas; doenças congênicas ou adquiridas; estrabismo (superior a 10 D prismática); doenças e lesões de retina; doenças neurológicas que afetam os olhos; discromatopsia completa; pacientes com catarata ou operados de cataratas com ou sem Lio; AV s/c inferior a 20/100 em cada olho ou até 20/200 em um olho, desde que o outro seja superior ou igual a 20/60, A AV c/c em todos os casos deve ser 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho.

3.1.5. Pele e tecido celular subcutâneo: infecções bacterianas micóticas crônicas ou recidivantes, micoses extensas; parasitoses cutâneas extensas eczemas alérgicos cronicados ou infectados, expressões cutâneas das doenças auto-imunes; manifestações de doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes que comprometam a estética ou função; hanseníase.

3.1.6. Pulmões e paredes torácicas: deformidade relevante congênita ou adquirida, função respiratória prejudicada, doenças imunoalérgicas do trato respiratório inferior; fistulas e fibroses pulmonares difusas; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.

3.1.7. Sistema cardiovascular: anormalidades congênicas ou adquiridas; infecções e inflamações; doenças do pericárdio; endocárdio e da circulação intrínseca do coração; doenças oro-valvulares; doenças venosas arteriais e linfáticas; hipertensão arterial de acordo com a definição da OMS; miocardiopatias; alterações eletro-cardiográficas, tais como: parassístoles; dissociação AV; extrassístoles; alterações isquêmicas; taquicardias paroxísticas; bloqueios sinoatriais; ritmos de substituição; doenças do nódulo sinusal; bloqueio do ramo esquerdo; bloqueio de ramo direito; bloqueio atrioventricular; flutter e fibrilação atrial; síndromes de pré-excitação; sobrecarga ventricular direita e esquerda; crescimentos atriais: átrio esquerdo, átrio direito e biatrial.

3.1.8. Abdome e trato intestinal: anormalidade que aparece (ex.: hérnia, fistulas) à inspeção ou palpação visceromegalias; micose profunda; história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos.

3.1.9. Aparelho gênito-urinário: anormalidades congênicas ou adquiridas da genitália; rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis em exame de urina; criptorquidia; varicocele volumosa e (ou) dolorosa; doença sexualmente transmissível em atividade.

3.1.10. Aparelho osteomioarticular: doenças e anormalidades dos ossos e articulações; congênicas ou adquiridas; inflamatórias; infecciosas; neoplásticas; traumáticas e degenerativas; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração da estrutura normal das mãos e pés; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia; pé plano espástico desde que comprometa a locomoção, lesões ligamentares, condromalacia de patela e outras doenças incapacitantes para o serviço do Guarda Municipal.

3.1.11. Doenças metabólicas e endócrinas: diabetes melito; hipertensão arterial, tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária; disfunção tireoidiana sintomática; tumores da tireóide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumor de supra-renal e sua disfunção congênita ou adquirida; hopogonadismo primário ou secundário; distúrbio do metabolismo do cálcio e fósforo; de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica.

3.1.12. Sangue e órgãos hematopoéticos: alterações significativas do sangue; órgãos hematopoéticos; doenças hemorrágicas.

3.1.13. Doenças neuropsiquiátricas: distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênicas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; paresias e paralisais; atrofia e fraquezas musculares; histórias de síndrome convulsiva; distúrbio da consciência; comportamentais e da personalidade.

3.1.14. Tumores e neoplasias:

a) qualquer tumor maligno;

b) tumores benignos; dependendo da localização; repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante;

c) se o perito julgar insignificante a existência de pequenos tumores benignos (ex.: cistos sebáceos, lipoma), deverá justificar sua conclusão.

3.1.15. Condições ginecológicas: neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais; lesões uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencial mórbido; anormalidades congênicas com repercussão funcional ou com potencial para morbidade; mastites específicas; tumor maligno da mama; endometriose comprovada.

3.1.16. Aparelho locomotor – será considerado **INAPTO** o candidato que apresentar:

a) deformidades e (ou) desvios em quaisquer planos do eixo normal da coluna vertebral, repercussão funcional (escoliose, cifose, hiperlordose, inversão da lordose);

b) deformidades ou sequelas de fraturas com comprometimento do alinhamento, simetria e função do segmento afetado;

c) alterações acentuadas do alinhamento dos membros superiores e (ou) inferiores (genuvalgo, genuvaro, genurecurvatum, cúbito-valgo, cúbito-varo);

d) comprometimento funcional articular (bloqueio da flexão, extensão, pronação, supinação); rotação lateral e medial traumática ou congênita, restrição de função em decorrência de luxação recidivante, em qualquer segmento, operada ou não;

e) deformidades congênicas ou adquiridas dos pés, por exemplo: pé cavo, hálux-vago, hálux-varo, hálux-rígido, sequelas de pé torto congênito, dedos em garra com calosidade ou não, calosidade aquilêa, dedo extra numérico;

f) ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades;

g) sequelas de patologias congênicas, com repercussão funcional;

h) deformidades esqueléticas acentuadas (tumorações; hipertrofias; ossos supranumerários).

3.1.17. Será considerado **INAPTO** o candidato que apresentar em seus exames radiológicos de coluna lombosacra, escoliose tóraco-lombar, cifose dorsal, inversão das curvaturas fisiológicas da coluna vertebral, má formação congênita isolada ou associada (tais como: spina bífida, vértebra de transição mega apósise neo-articulada ou não ao sacro), tumoração óssea; doença inflamatória, doença infecciosa; presença de prótese cirúrgica ou sequelas de cirurgia e de fratura.

3.2. São também causas de inabilitação/ inaptidão nos Exames Médicos Específicos e Toxicológicos:

a) face posterior do corpo: rotação lateral cervical, inclinação lateral cervical, dismetria de membros inferiores; escápula alada, escoliose acentuada, pé varo acentuado, genuvaro acentuado; pé valgo acentuado; pé abduído acentuado, sequela de trauma;

b) face anterior do corpo: deformidade torácica importante; cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa, sequela de traumas; lesões do globo ocular significativas;

c) perfil do corpo: pé plano espástico desde que comprometa a locomoção; pé cavo acentuado.

d) acromegalia, varizes de membros inferiores de grau moderado a acentuado, lesões vasculares a ectoscopia significativas; sequelas neurológicas; amputações nos membros superiores; amputações nos membros inferiores; deformidade e rigidez articular, calosidade importante em pés; cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros.

3.3. O candidato poderá ser encaminhado, se necessário, para avaliação de outro especialista, para conclusão do exame médico, a critério clínico.

3.4. Se da análise do exame clínico e dos exames complementares for evidenciada alguma alteração clínica, a junta médica deverá determinar se essa alteração é:

a) compatível ou não com o emprego pretendido;

b) potencializada com as atividades a serem desenvolvidas;

c) capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas;

d) potencialmente incapacitante a curto prazo.

São Carlos/SP, 29 de agosto de 2025.

ANA BEATRIZ SODELLI

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS EXAMES MÉDICOS ESPECÍFICOS E TOXICOLÓGICO – RETIFICADO.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	DIA DA SEMANA	DATA DE APLICAÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
3883	ADEILSON IVANILDO DA SILVA	11/10/1990	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
3815	ALESSAN EDWI MENDES ANDRADE	02/09/2000	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
3589	ALEX PEREIRA DA GAMA	09/01/1996	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
569	ANDRE RAMOS DOS SANTOS	30/12/1984	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
12	ANDRENA PRADO DE OLIVEIRA	12/03/2000	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
142	ANDREZA CARLA MARTINS ULIANA	15/11/1983	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
198	ANGELITA MARIA SANTANA	02/04/1984	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
5441	DAVI GOMES SALOMAO	12/09/1997	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
612	DIEGO PETERSON GEREMIAS DOS ANJOS	17/10/1996	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
672	DIEGO VIRGILIO DE SOUZA	02/01/1989	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
4304	DOUGLAS NASCIMENTO MEDEIROS	09/11/1995	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
4743	EDSON LIMA GOMES	25/01/1973	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
577	EDSON VICENTE RODRIGUES JUNIOR	08/07/1999	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
3641	EDUARDA NAPOLITANO GIULIANO	16/04/1998	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
1932	ELIELSON NOÉ RAPHAEL	10/12/2004	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
2236	ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA	03/07/1988	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
1510	EMERSON FREITAS LOPES	12/01/1996	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
1256	EMERSON LEANDRO DE FARIA	23/02/1978	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
3444	FABIANO DOMINGUES GOMES	16/12/1980	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
3277	FABIO GOMES ALMEIDA	08/07/1980	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
4094	FELIPE AUGUSTO KAPP	12/01/1996	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
4831	FELIPE FRANCIOSI	27/02/1997	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
1851	FELIPE RODRIGUES GUIMARÃES	13/09/1993	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
391	FELIPE ZANILO DE OLIVEIRA	11/07/2002	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
879	FERNANDA DA SILVA ARAUJO	03/07/1989	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
2981	GABRIEL CASTRO DA COSTA	09/03/1984	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
3116	GIDALTI CHRISTINELLI JUNIOR	26/03/1988	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
4713	GUILHERME ALBUQUERQUE VIEIRA	01/04/1993	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
3627	GUILHERME RAYONE TIAGO	04/03/1999	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
3611	GUSTAVO OPRI NI SCHIAVONI	12/07/1991	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
2419	HELENA CRISTINE DE MEDEIROS	23/02/2000	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
4863	JAIME APARECIDO FALLACI	04/03/1979	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
5605	JESLEI RIGOLÃO	19/11/1978	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
5624	JOÃO CARLOS OLIVEIRA NASCIMENTO	28/01/2000	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
2749	JOÃO PEDRO DIAS NEVES	27/05/1999	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
3006	JOAO VICTOR HERNANDEZ GUERRA	30/09/2000	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
2049	JONAS CESAR MAIA ARAUJO DA SILVA	17/12/1997	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
1199	JONATAS FLÖR	12/05/1978	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
2726	JORGE BARBIERI ZERMIANI	10/04/1999	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
4222	JORGE CAMARGO OISHI	01/03/1976	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
870	JOSE ANTONIO LISBOA ROCHA	24/08/1999	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
1193	JOSÉ VINÍCIUS FLORÊNCIO DE LIMA	02/05/1995	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
4927	JÚLIA PANTONI RICCO	06/12/2001	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
1263	LEANDRO DA SILVA CARDOZO	19/09/1976	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
1394	LUCAS AUGUSTO DE QUEIROZ BARRETO	17/02/1992	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
3543	LUCAS JABOUR ZANINI	07/08/1990	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
2479	LUCAS NUNES	16/11/1995	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
1068	LUIS FELIPE PETRONILLO	19/02/1999	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
2151	LUIZ FELIPE ROCHA PRADO	19/06/2004	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
3100	MARCOS VINÍCIUS ALVES SILVA	11/09/1995	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
3284	MATHEUS APARECIDO DE SOUZA	08/01/2002	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	DIA DA SEMANA	DATA DE APLICAÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
549	MATHEUS AUGUSTO ALVES	13/03/2000	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
5323	MATHEUS MANTOVANI DOS SANTOS	10/08/1995	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
667	MATHEUS SOLER RAMOS TERRONI	26/11/1995	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
1611	MICHAEL DOUGLAS DA SILVA MARQUES CRAVEIRO	27/10/1989	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
1825	PATRICK GOMES CHAVES DE ALMEIDA	05/12/1991	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
272	PAULO RICARDO DA SILVA FELIX	26/08/1993	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
173	PAULO ROGÉRIO ANANIAS	14/04/1990	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
5122	PAULO ROGERIO DOS SANTOS	03/10/1996	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
3431	PAULO THIAGO SPROVIERI	17/01/1983	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
1509	PRISCILA CANUTO	30/05/1992	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
4375	RAYRA PAIXÃO RIBEIRO DOS SANTOS	25/05/1991	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
1681	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	30/12/1989	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
3262	SERGIO RICARDO FAVORIN JUNIOR	20/02/1989	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
5629	THIAGO LUIS CAMPIONE BARBOZA	16/02/1988	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
2979	VALDIRENE GOMES	14/08/1981	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
3056	VINICIUS LIMA CARDOSO	15/07/2002	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
736	VITOR CAMARGO SAMPAIO	03/03/1989	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	01/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
949	VITOR NOVAIS ANSELMO DE QUEIROZ	14/06/1997	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
2160	WESLEY ELEUTERIO	19/03/1998	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	02/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30
342	WILSON JOSÉ COELHO	21/10/1970	716	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	03/09/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA SÃO CARLOS	991	CENTRO	SÃO CARLOS - SP	07:00	07:30

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025 PROCESSO Nº 22613/2025 PROCESSO BB 1077555 COMUNICADO DE ABERTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMUNOHISTOQUÍMICA E ANATOPATOLÓGICO PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Encontra-se aberta, nesta Administração, a licitação supra. O edital, na íntegra, poderá ser obtido nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> e <https://servico.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/exibe-licitacoes.php?dados=Pregao%20Eletronico@2025@saocarlos.sp.gov.br>. O início do acolhimento das propostas dar-se-á após às **17h00** do dia **01/09/2025**, e o início da sessão de disputa de preços será às **09h30** do dia **17/09/2025**. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 22 de agosto de 2025. **FÁBIO M. ZUCLOTTO** *Pregoeiro*.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025 PROCESSO Nº 20201/2025 PROCESSO BB 1077555 COMUNICADO DE ABERTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ANGIORESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Encontra-se aberta, nesta Administração, a licitação supra. O edital, na íntegra, poderá ser obtido nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> e <https://servico.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/exibe-licitacoes.php?dados=Pregao%20Eletronico@2025@saocarlos.sp.gov.br>. O início do acolhimento das propostas dar-se-á após às **17h00** do dia **01/09/2025**, e o início da sessão de disputa de preços será às **09h30** do dia **17/09/2025**. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 26 de agosto de 2025. **CARLOS E. Z. FERRO** *Pregoeiro*.

EXTRATOS

Extrato do Aditamento nº 88/25

2º termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 4/24
Partes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Instituto Acorde
Objeto: prorroga vigência para 30/09/2025
Data da assinatura: 28/08/2025
Processo nº 6.587/24

Extrato do Aditamento nº 87/25

2º termo aditivo ao Termo de Fomento nº 21/24

Partes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Reenvolta – Cooperativa de Trabalho de Profissionais da Área Socioambiental

Objeto: prorroga vigência para 28/02/2026

Data da assinatura: 27/08/2025

Processo nº 36.606/23



PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A.

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2025

EDITAL E GABARITO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS

O PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S.A., através do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, torna público o Gabarito Definitivo – referente aos empregos constantes na Tabela I, do Concurso Público - Edital nº 001/2025.

As apreciações dos recursos (deferimentos) estão estabelecidas no gabarito definitivo como questão com troca de alternativa, indicada no próprio gabarito.

Os demais questionamentos que não estão relacionados em forma de deferimento no gabarito definitivo, foram apreciados e considerados pela banca examinadora como indeferidos.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br →

Inscrições Realizadas → Progresso e Habitação de São Carlos S.A. – Concurso Público – 001/2025 → Provas e Gabaritos → Gabarito Definitivo.

Em hipótese alguma, serão aceitos pedidos de vista de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito definitivo.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Gabarito Definitivo.

São Carlos, 30 de agosto de 2025.

Marco Antonio Amaral

Diretor-Presidente do PROHAB

Anexo(s)

[PROHAB_GABARITO_FINAL - CP 012025](#)

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2025

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS, DA PEÇA PROCESSUAL (QUANDO HOUVER) E DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (QUANDO HOUVER)

O **PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S.A.**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO** torna público o **Resultado Provisório das Provas Objetivas, da Peça Processual (quando houver) e da Avaliação de Títulos (quando houver)** do **Concurso Público - Edital nº 001/2025**, referente aos empregos descritos na **Tabela I**, especificada no **Capítulo 1** do Edital de Abertura do Concurso Público.

O **Anexo I** deste Edital apresenta a lista de Resultado Provisório dos candidatos, discriminado por código e nomenclatura dos empregos, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, nota da peça processual (quando houver), nota da avaliação de títulos (quando houver), nota total, classificação provisória e situação.

O **Anexo II** deste Edital apresenta a lista de Resultado Provisório dos candidatos como Pessoa com Deficiência – PcD, discriminado por código e nomenclatura dos empregos, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, nota da peça processual (quando houver), nota da avaliação de títulos (quando houver), nota total, classificação provisória e situação (PcD).

O **Anexo III** deste Edital apresenta a lista de Resultado Provisório dos candidatos inscritos como Cota Racial – Negros (antes da avaliação presencial de cota racial), discriminado por código e nomenclatura dos empregos, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, nota da peça processual (quando houver), nota da avaliação de títulos (quando houver), nota total, classificação provisória (antes da avaliação presencial de cota racial) e situação (Negros).

O cálculo do Resultado Provisório das Provas Objetivas, da Peça Processual e da Avaliação de Títulos corresponde ao apontado nos **Capítulos 9, 10 e 11**, respectivamente do Edital de Abertura.

Caberá recurso contra o Resultado Provisório das Provas Objetivas, da Peça Processual (quando houver) e da Avaliação de Títulos (quando houver), conforme **Capítulo 14. DOS RECURSOS** do Edital de Abertura.

INFORMA que os candidatos habilitados na Prova Objetiva dos empregos **101 - Agente Operacional, 102 - Oficial de Manutenção, 103 - Operador de Máquina Industrial e 104 - Operador de Máquina Pesada** de acordo com a quantidade prevista no **item 12.1. do Capítulo 12** do Edital de Abertura, serão convocados para as Provas Práticas, cujo o Edital de Convocação para a referida fase, será publicado na data prevista de **16 de setembro de 2025**, em conformidade com o **Anexo III – CRONOGRAMA**, do Edital de Abertura.

COMUNICA que os candidatos habilitados nas Provas Objetivas e na Peça Processual (quando houver), serão convocados para a Avaliação Presencial da Cota Racial, em conformidade com o **Capítulo 6** do Edital de Abertura, cujo o Edital de Convocação para a referida fase, será publicado na data prevista de **16 de setembro de 2025**, em conformidade com o **Anexo III – CRONOGRAMA**, do Edital de Abertura.

O resultado está disponível para consulta nos sites do **Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br)** ou do **Progresso e Habitação de São Carlos S.A. (www.prohabsaocarlos.com.br)** na data e horário constantes do **Anexo III - CRONOGRAMA**, do Edital de Abertura.

Os candidatos também poderão consultar individualmente o resultado provisório, através do site www.nossorumo.org.br, acessando Certames em Andamento → **Progresso e Habitação de São Carlos S.A. – Concurso Público – 001/2025 → Publicações → Resultado Provisório das Provas Objetivas, da Peça Processual (quando houver) e da Avaliação de Títulos (quando houver)**.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente Edital de Resultado Provisório das Provas Objetivas, da Peça Processual (quando houver) e da Avaliação de Títulos (quando houver) do Concurso Público do Edital nº 001/2025.

São Carlos, 30 de agosto de 2025.

Marco Antonio Amaral

Diretor-Presidente do PROHAB

Anexo(s)

[PROHAB_RESUL_PROVAS_OBJ_PEÇA E TÍTULOS_CP0012025](#)

EXTRATOS

extrato do contrato 15/2021

QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 177/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2021

Contratante: PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA -CIEE

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado em 17/09/2021 entre a PROHAB e o CIEE, referente a taxas administrativas para contratação de estagiários.

Vigência do contrato 12 (doze) meses, de 17/09/2025 a 16/09/2026 .

Valor total do aditamento: R\$ 5.114,88(cinco mil cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos)

São Carlos, 29 de agosto de 2.025.

MARCO ANTONIO AMARAL

Diretor Presidente - PROHAB São Carlos



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Comunicamos que os Avisos de Contratações Diretas de baixo valor do SAAE São Carlos, com base na Lei 14.133/2021, estão disponíveis para consulta, participação e acompanhamento por qualquer interessado, através do site saesaocarlos.com.br, opções Dispensa de Licitação e Portal da Transparência e, no Portal Nacional de Contratações Públicas, site pncp.gov.br, opção contratações. Ficam os interessados cientificados da íntegra dos termos, prazos e condições para apresentação de propostas e resultados das contratações com o SAAE São Carlos, mediante consulta eletrônica indicada.

São Carlos, 29 de agosto de 2025.

Setor de Compras

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2024 - PROCESSO nº 3039/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

FORNECEDOR: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.

OBJETO: Fica aditada a prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 1 (um) ano, ou seja, de 29/08/2025 até 29/08/2026. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de recursos financeiros próprios, dotação nº 27.01.17.512.6001.2.607.3.3.90.30.04.1100000.

São Carlos, 29 de agosto de 2025.

Derike Rafael Contri

Presidente do SAAE

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 042/2024 - PROC Nº 2973/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

OBJETO: Fica aditada a prorrogação do prazo de vigência, por 1 (um) ano, ou seja, de 28/08/2025 a 28/08/2026, com a aplicação do reajuste IPCA/IBGE (5,225220%), totalizando o valor contratual o importe de R\$ 98.594,28. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de recursos financeiros próprios, dotação nº 27.01.17.512.6001.2.601.3.3.90.30.04.1100000.

São Carlos, 29 de agosto de 2025.

Derike Rafael Contri

Presidente do SAAE

EXTRATO DO 2º TERMO DE A-DITAMENTO DO CONTRATO Nº 033/2024 - PROC. Nº 7038/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: MARIA SANTA LOCAÇÃO E OBRAS LTDA. EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução para mais 02 (dois) meses, ou seja, até 02/11/2025, conforme justificativas registradas nos autos em referência.

São Carlos, 29 de agosto de 2025.

Derike Rafael Contri
Presidente do SAAE

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2024 - PROCESSO nº 7189/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
FORNECEDOR: AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.
OBJETO: Fica aditada a prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 1 (um) ano, ou seja, de 28/08/2025 a 28/08/2026, bem como a aplicação do reajuste conforme variação do IPCA/IBGE, no percentual de 5,225220% ao saldo remanescente de seu objeto. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de recursos financeiros próprios, dotação nº 27.01.17.512.6001.2.601.3.3.90.39.04.1100000.
São Carlos, 29 de agosto de 2025.
Derike Rafael Contri
Presidente do SAAE

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO

PROC. Nº: 2157/2025
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CONTRATADA: EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.
OBJETO: “Manutenção de conjunto moto bomba submersa do poço tubular profundo do Centro de Produção, Reservação e Distribuição do Bairro Parque Faber III”.
Nota de Empenho nº 1186/2025 de 27/08/2025.
DOTAÇÃO: 27.01.17.512.6001.2.606.3.3.90.30.04.1100000
PREÇO TOTAL: R\$36.236,83.
Nota de Empenho nº 1187/2025 de 27/08/2025.
DOTAÇÃO: 27.01.17.512.6001.2.606.3.3.90.39.04.1100000
PREÇO TOTAL: R\$6.502,60
São Carlos, 29 de agosto de 2025.
Derike Rafael Contri
Presidente do SAAE



CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONVOCAÇÃO
O Presidente do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (COMCITI), no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros titulares e suplentes, bem como demais interessados, para participar da sua 25ª Reunião Ordinária:
Data: 2 de setembro de 2025 (terça-feira)
Horário: 9h
Formato: Híbrido
Local Presencial: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (Rua Treze de Maio, 2.272 – Centro)
Pauta:
1- Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 05/08/2025;
2- Apresentação da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026;
3- Demais assuntos gerais e informes.
Marcelo Ferreira Lourenço
Presidente do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BIÊNIO 2025-2027
CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO
O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 166/2004, a Lei nº 13.166/2003 e a Resolução CME nº 001/2010, resolve conceder o presente Certificado de Inscrição da Entidade / Instituição: OSC – APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CARLOS-SP
Endereço: Avenida Professor Luiz Augusto de Oliveira, n.º 465, Bairro: Vila Marina São Carlos-SP
CNPJ: 59.620.690/0001-24.
Situação: Ativa
Certificado de Inscrição n.º 07/2025
Expedido em 21/08/2025.
Válido até 21/08/2026.
São Carlos, 21 de agosto de 2025
Abel José da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação São Carlos – SP
Biênio 2025/2027

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BIÊNIO 2025-2027

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 166/2004, a Lei nº 13.166/2003 e a Resolução CME nº 001/2010, resolve conceder o presente Certificado de Inscrição da Entidade / Instituição: OSC – O Pequeno Príncipe Instituição Visão

Endereço: Avenida Almir Villas Boas, n.º 1100, Bairro: Pq. Tecnológico Damha I-SP

CNPJ: 1599100/0001-81.

Situação: Ativa

Certificado de Inscrição n.º 08/2025

Expedido em 21/08/2025.

Válido até 21/08/2026.

São Carlos, 21 de agosto de 2025

Abel José da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação São Carlos – SP

Biênio 2025/2027

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BIÊNIO 2025-2027

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 166/2004, a Lei nº 13.166/2003 e a Resolução CME nº 001/2010, resolve conceder o presente Certificado de Inscrição da Entidade / Instituição: OSC – Projeto Cor Ação

Endereço: Rua Estrada Municipal, n.º 710, Bairro: Dep. José Zavaglia –SP

CNPJ: 29920892/0001-20.

Situação: Ativa

Certificado de Inscrição n.º 09/2025

Expedido em 21/08/2025.

Válido até 21/08/2026.

São Carlos, 21 de agosto de 2025

Abel José da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação São Carlos – SP

Biênio 2025/2027

EXPEDIENTE	
Diário Oficial do Município de São Carlos Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência Edição revisada por: Edição supervisionada por: Cristiano Pedrino, 30/08/2025 15:06 Jornalista Responsável (MTB): Glória Saratt (16.701) E-mail: diariooficial@saocarlos.sp.gov.br Rua Episcopal, 1575 - Centro - São Carlos/SP - Tel. (16) 3362-1000	